

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**AUTODECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_portador (a) do RG Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme PORTARIA MEC Nº 817, DE 13 DE AGOSTO DE 2015, em seu Parágrafo único do Inciso VII do Art. 56, **DECLARO**, para fins de matrícula nos Cursos de Formação Inicial e continuada (FIC), Pronatec/Novos caminhos 2020 do IF Sertão PE, ter capacidade de aproveitamento suficiente para ingressar no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cuja escolaridade mínima exigida é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com Anexo I do Edital 13/2020.

Considerando a situação atual, devido à pandemia do novo coronavírus, comprometo-me a entregar posteriormente ao fim do Decreto Federal de Calamidade Pública (PDL 88/20) o comprovante de escolaridade mínima fornecido por Instituição Regular de Ensino, ciente de que o não cumprimento deste acordo acarretará o não recebimento do Certificado. Por ser verdade e sob as penas da lei \*, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.